

Carta Circular nº 008/2022 – PRESI/FACEB

Brasília, 01 de junho de 2022.

**À Rede Credenciada**  
Nesta

**Ref.: Prorrogação da Notificação de Rescisão Contratual – Carta-Circular nº007/2022**

Prezado Credenciado,

Informamos que em razão da **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do encerramento das atividades da FACEB como Operadora de Planos de Saúde, o Contrato de Credenciamento vigente, **será rescindido no dia 01/10/2022**. Dessa forma, **não deverá haver interrupção/suspensão** dos atendimentos prestados aos nossos beneficiários até a referida data.

Informamos ainda, que conforme o referido Contrato de Credenciamento, será concedido aviso prévio de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, **devendo para tanto, V.S.<sup>a</sup> manter os atendimentos em andamento até o dia 01/10/2022**.

O período de aviso prévio acima mencionado, deverá ser utilizado para término de tratamentos em andamento, faturamento de eventos realizados e recurso de glosas, os quais deverão ser encaminhados à FACEB **até o dia 01/12/2022**.

Ressaltamos, que será de responsabilidade exclusiva de V.S.<sup>a</sup> os atendimentos prestados aos beneficiários da FACEB, após o período de encerramento do Contrato de Credenciamento, sem obrigação financeira por parte desta Fundação.

Atenciosamente,

**THIAGO CAVALCANTE SANTOS**  
Diretor de Benefícios